

## **ATO 1048/09**

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação e aprimoramento do Sistema de Tramitação Interna de Documentos.

CONSIDERANDO a importância de tornar o controle de tramitação de documentos mais eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a implementação das alterações em andamento no Sistema de Tramitação Interna de Documentos;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para avaliar e propor aprimoramentos ao Sistema de Tramitação Interna de Documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído no artigo anterior será composto pelos seguintes servidores: Tereza Cristina Brandão Cesar, RF. 11144; Fabio Vitor do Nascimento, RF. 11090; Viviane Ferreira Pó, RF 10882; Vera Martins Dias, RF 10842; Persio Tadao Soli, RF. 11205; Benedito Airton dos Santos, RF. 11118; Priscila Sanches Januário, RF 11210; Maria Isabel Cavalca, RF 10949 e Anderson Plácido, RF. 11126.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GRUPO INSTITUÍDO PELO ATO 1048/09**

Processo 327/09

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do referido Grupo, nos autos do processo 327/09, por mais 30 (trinta) dias.